



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

RESUMO DE NÃO HABILITADOS

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 02/2021, divulga os prestadores NÃO HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 03/02/2022

7ª RPM – Divinópolis

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Divinópolis	Integrare - Clínica Médica Ltda	I, II, V, VI, IX, X, XI, XVI
Formiga	Clínica de Vacinação Previnna Ltda EPP	IX
Lagoa da Prata	Clínica Médica e Serviços de Imagem Eh Viver Ltda ME	V, VI, VII, IX, X, XI

Nos termos estabelecidos no subitem 11.8 do Edital de Credenciamento nº 02/2021, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

21 cm -03 1588459 - 1